ETP – Estudo Técnico Preliminar

Processo de Dispensa nº 005/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	O objeto da presente dispensa de licitação consiste na prestação de serviços de orientação e manutenção técnica dos equipamentos e programas de informática da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, bem como instalação e configuração de programas e aplicativos necessários ou que necessitam de reparos ou atualização, visando o bom funcionamento, bem como habilitação e manutenção para acesso através de navegadores da internet a programas do Tribunal de Contas como Licitacon e BLM outros para a câmara municipal de vereadores de Chapada, RS
Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Não se aplica
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Os serviços compreendem a prestação de serviços de orientação e manutenção técnica dos equipamentos e programas de informática da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, bem como instalação e configuração de programas e aplicativos necessários ou que necessitam de reparos ou atualização, visando o bom funcionamento, bem como habilitação e manutenção para acesso através de navegadores da internet a sites do Tribunal de Contas como Licitacon e BLM e outros. 1.1. Constituem-se os equipamentos de informática em: computadores, laptops, monitores de vídeo, teclados, mouses, Kit Multimídia, impressoras jato de tinta, laser, scanners, estabilizadores, no-breaks, notebook e dispositivos de rede. 1.2. Os serviços compreendem, além da manutenção dos equipamentos, toda a configuração de sistemas e programas existentes, mantendo em funcionamento ou que vierem a serem adquiridos pela Contratante no período do contrato, bem como orientação de uso aos servidores, a seguir discriminados: 1.2.1. Manutenções necessárias, em Hardware e Software dos computadores e seus programas; 1.2.2. Atualização do Sistema Operacional Windows XP Professional 32 Bits baixando todas as suas correções de segurança juntamente com as atualizações do aplicativo Office 2007 (Aproximadamente 1,428 GB via Internet);

1.2.3.Recepção e transmissão das seções semanais da Câmara Municipal dos Vereadores de Chapada/RS, via aplicativo Windows Media Encoder;

1.2.4.Permitir que os funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada – RS possam ouvir as sessões gravadas para assim poderem transcrevê-las em forma de texto em aplicativos como por exemplo: Microsoft Word, BrOffice Writer ou até mesmo no Bloco de Notas;

1.2.5.Recepção, armazenamento, e envio de e-mail´s via aplicativo Outlook Express e Yahoo;

1.2.6.- Os computadores, ainda, terão que estar habilitados a acessar através dos navegadores de Internet (Web Browser`s) os seguintes sites: LICITACON, BLM (Trimestral), SITE DA CMV/CHAPADA/RS para que os funcionários possam inserir na página da Câmara: Decretos Lei, Projetos de Consolidação, Projetos de Resolução, Projetos de Lei do Legislativo, Resoluções e demais matérias como convites, avisos, mensagens e notícias.

1.2.7. Manutenção dos seguintes aplicativos: SIAPES (Semestral), IPE/SBI Validação de Dados de Convênio (Mensal), CONSOLIDATA (Diário).

1.2.8. Impressão de documentos armazenados nos computadores ou de páginas da Internet.

1.2.9. Orientação de problemas que possam vir com o usos dos equipamentos, durante o horário de expediente, mantendo ainda o contratado um sistema de plantão para dirimir dúvidas durante a realização de sessões plenárias ocorridas durante o período noturno ou outro horário, fora do expediente normal do órgão parlamentar.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Existe a necessidade de manutenção dos equipamentos de informática e da manutenção técnica dos equipamentos e programas de informática da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS

A estimativa da demanda é mensal, sendo que existe a necessidade diária de que os funcionários utilizem os equipamentos eletrônicos existentes na casa e os programas atinentes ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES



A solução encontrada é a melhor e diante do cenário existente na área técnica dos servidores da Câmara e da de inexistência de profissional da área no quadro de servidores e dos valores praticados no mercado.

Além da contratação de pessoa jurídica existiria a possibilidade de contratação de pessoa física, porém isso aumentaria o custo indireto, bem como, colocaria o Poder Legislativa exposto a riscos trabalhistas.

Outra alternativa que foi descartada era a contratação de empresa que realizasse o serviço através de funcionários, o que tornaria a solução mais cara e colocaria o órgão público em risco de passivos trabalhistas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços descritos no item 1, se apresenta como melhor alternativa.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com base nos contratos que foram consultados o valor teto seria R$ 2.500,00 mensais. E de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Devendo o valor ser verificado através de pesquisa de preço para verificar a compatibilidade deste montante.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, diante da necessidade do serviço e da importância da informática no trabalho dos servidores da câmara de vereadores.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida é a descrita no item 4. Encaminho ao Setor competente para a análise de preços de mercado. O custo unitário e total da solução selecionada que será utilizada para fins do certame deve ser confirmada na fase de pesquisa de preços.



Chapada, RS, 08 de Março de 2024.

Carina Boeni
Agente Administrativo Auxiliar

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Alcino Rui Kohlrausch
Presidente do Poder Legislativo